

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE AEROMODELISMO

CIRCULAR
7JANEIRO2010

A ATENÇÃO DOS CLUBES FILADOS, DOS PRATICANTES, DOS TÉCNICOS E DOS JUÍZES

Junto enviamos os novos Estatutos da FPAm, aprovados em Assembleia Geral de 4 de Julho de 2009 e ratificados em escritura notarial de 10 de Dezembro de 2009 e o Regulamento Eleitoral, que não é mais do que o Artigo 23º e o Artigo 42º até ao 52º dos Estatutos, mas que por força de lei fomos obrigados a colocar em documento separado, a que tivemos de dar nome.

Estes Estatutos são consequência da obrigatoriedade de adaptar os anteriores à legislação recentemente saída, a Lei 5/2007 – Lei de Bases da Actividade Física e do Desporto, que foi regulamentada pelo Decreto –Lei nº 248-B/2008 de 31 de Dezembro, implicando mudanças profundas nalguns sectores dos anteriores estatutos.

As grandes mudanças situam-se na constituição da Assembleia Geral e no seu funcionamento e em muitos outros pequenos pormenores ao longo do documento, conforme proposta enviada junto com a convocatória respectiva.

Os nossos estatutos não tiveram grandes alterações porque já eram uns estatutos muito adiantados em relação ao que se passava na grande maioria das entidades desportivas, porque tínhamos em 1999 adoptado como modelo os estatutos publicados pelo Dr. José Manuel Meirim, trabalho muito válido na altura e ainda hoje, dado que este decreto agora saído contempla muita legislação da autoria desse senhor.

Em relação à Assembleia Geral ela passa a ter outra constituição, havendo necessidade de limitar a entrada a 49 delegados dos clubes, 11 de praticantes, 5 de técnicos e 5 de juízes.

Os 49 delegados dos clubes tem de sair da lista que a FPAm vai emitir com a atribuição de número de delegados por clube, conforme a sua representatividade no meio aeromodelístico, o que está estatuído no documento.

Os 11 praticantes saiem da lista dos campeões nacionais, devendo os mesmos comunicarem à FPAm quem são os delegados.

Os 5 delegados dos técnicos saiem da lista de técnicos conforme estatuído e também devendo ser comunicado à FPAm quem são.

Os 5 delegados dos juízes saiem da lista de juízes conforme estatuído e também devendo ser comunicado à FPAm quem são.

Na próxima semana sairá nova circular com a atribuição de delegados aos clubes.

Até lá recomendamos que leiam atentamente os documentos enviados.

Lisboa, 8 de Janeiro de 2010

João Loureiro de Sousa
Presidente